

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 045/2017

DISPÕE SOBRE PRORROGAR O BENEFICIO DE AUXILIO - DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR SRº. INACIO KIESEL.

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 2º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de Auxilio – Doença em favor do servidor Inacio Kiesel, efetivo no cargo de "Agente Administrativo. Nível-06, Classe-A, lotado na Secretaria de Administração, com remuneração integral a parti de 16/08/2017, e término em 14/10/2017, conforme processo do PREVIAP n.º 2017.01.00000003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se Cumpra-se Publica-se

Apiacas-MT., 16 de agosto de 2017.

Luan Luis Matos Zagli DIRETOR EXECUTIVO